



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO
EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO os termos da Legislação Federal nº 10.520/2002, a qual institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 66 de 28 de abril de 2004, que “regulamenta a Modalidade de licitação Denominada Pregão para aquisição de Bens e Serviços Comuns, no âmbito do Município de Sacramento”;

CONSIDERANDO que o Pregão destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Resolve:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro da Câmara Municipal de Sacramento para o exercício de 2022, o servidor público Onézio Francisco Cruvinel.

Art. 2º Para equipe de apoio ficam designados os servidores Mabel Faria Lourenço Mattos, Daniela de Oliveira e Wagner Ézio Bizinoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende
Presidente